

OCDF
SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ nº 00.419.895/0001-01
CNES, conforme processo MTE nº 46010.002103/99
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal – OCDF, no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com deliberação do Conselho de Administração da Entidade, CONVOCA os representantes legais das cooperativas em situação de adimplência com a OCDF para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no auditório da COOPLEM, sito no SCLRN 711, Bloco “C” Loja 50, Asa Norte, Brasília-DF, no dia 30 de abril de 2014, em primeira convocação às 09 (nove) horas, com a presença de metade mais um dos representantes e, em segunda e última convocação, às 10 (dez) horas, com o mínimo de 06 (seis) representantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição para os Órgãos Sociais: Conselhos de Administração, Fiscal e de Ética.

NOTAS:

- a. O número de cooperativas registradas na OCDF é, nesta data, de 180 (cento e oitenta);
- b. O período de votação é de 6 (seis) horas, contado do horário em que se der a abertura e instalação da Assembleia, após o qual apurar-se-á o resultado, proclamar-se-á e dar-se-á posse aos eleitos;
- c. A Comissão Eleitoral a que se refere o Art. 47 do Estatuto Social é composta pela Senhora CYNTHIA BRANDÃO RIBEIRO MATHEUS (SICOOB CREDIDF), pelo Senhor EUSTAQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS (COOSERVCREDE) e pela Senhora VERA LÊDA FERREIRA DE MORAIS (Conselheira de Administração), cujos meios de contato estão disponíveis na OCDF através do e-mail comissaoeleitoral2014@ocdf.org.br ou pelos telefones: 3345-3036/9968-6611;
- d. O período de inscrição de chapa completa para o Conselho de Administração inicia-se a partir da data de publicação deste Edital, em dias úteis, no horário de 9 (nove) horas às 18 (dezoito) horas e encerra-se às 18 horas do dia 20 (vinte) de abril de 2014, que, por ocorrer em dia de domingo, a secretaria eleitoral da OCDF funcionará, em regime de PLANTÃO, no horário de 9 (nove) horas às 13 (treze) horas e de 14 (quatorze) horas às 18 (dezoito) horas;
- e. O período de inscrição de candidaturas individuais para os Conselhos Fiscal e de Ética inicia-se a partir da data de publicação deste Edital, em dias úteis, das 9 (nove) horas às 18 (dezoito) horas e encerra-se às 18 (dezoito) horas do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2014;
- f. O requerimento de inscrição para candidatura a qualquer cargo eletivo na OCDF encontra-se disponível no site www.dfcooperativo.coop.br e na sede da OCDF (SCS. Qd. 4, Bl. A, salas 218/222, Ed. Embaixador);
- g. Os candidatos devem atender as condições estabelecidas no Estatuto Social (Capítulo XII) e no Regimento Eleitoral da OCDF (inteiro teor), documentos disponíveis no site www.dfcooperativo.coop.br e na sede da OCDF;
- h. Só poderão se candidatar representantes de cooperativas em situação de regularidade com a OCDF. O prazo para pagamento de eventuais débitos encerra-se às 18 (dezoito) horas do dia 16 de abril de 2014 (quarta-feira) para as cooperativas cujos representantes forem candidatos aos cargos do Conselho de Administração da OCDF e, até as 18 (dezoito) horas do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2014, para aqueles que se candidatarem aos cargos de conselheiros fiscais e de ética;
- i. Nos termos estatutários e regimentais, eventual (ais) impugnação (ões) de chapa (s) para o Conselho de Administração ou de candidatos integrantes da chapa e de candidatos individuais aos Conselhos Fiscal e de Ética deverá (ão) ser apresentada (s) à Comissão Eleitoral antes do início da leitura do Edital de Convocação na abertura da assembleia, no dia 30 (trinta) de abril de 2014;
- j. Listagem nominal atualizada das cooperativas adimplentes está disponível na sede da OCDF e no site www.dfcooperativo.coop.br.

Brasília – DF, 27 de março de 2014.

ROBERTO MARAZI
Presidente